

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco**



Prestação de Contas 2023

ANEXO XVII

ITEM 31 DO ANEXO X da RESOLUÇÃO TC nº 216/2023

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

			EXERCÍCIO DE 2023
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
			EXERCÍCIO DE 2022
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
			EXERCÍCIO DE 2021
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TCE nº 18100319-3 Obedecer ao parâmetro mínimo de prudência estabelecido pelo art. 40, caput, da Constituição Federal, quando da definição da taxa de juros a ser adotada para a avaliação atuarial, devendo-se observar a nova regulamentação estabelecida pela Portaria MF nº 464/2018.	Providenciado	A avaliação atuarial já está em consonância com o recomendado.	A avaliação atuarial já está em consonância com o recomendado.
Processo TCE nº 18100319-3 Realizar o necessário estudo de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do plano de amortização apresentado pelo atuário antes de adotá-lo por meio de diploma legal específico e, em caso de inviabilidade, providenciar estudo técnico-atuarial para instruir decisão acerca da adoção de	Providenciado	Na avaliação atuarial do exercício de 2021 foi realizado o estudo de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do plano de amortização nos termos da recomendação.	Na avaliação atuarial do exercício de 2021 foi realizado o estudo de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do plano de amortização nos termos da recomendação.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/dpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 69a38216-8196-4869-96ad-a449b596b39>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c9a38216-8196-4869-96ad-a449b596b39

segregação de massas, obedecendo ao art. 40, caput, da Constituição Federal e observando a nova regulamentação estabelecida pela Portaria MF nº 464/2018.			
Processo TCE nº 18100319-3 Realizar a regularização do pagamento dos aportes financeiros constituídos pela Lei Municipal no nº 3.828/2013 que incidem sobre a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Próprio.	Providenciado	O exercício de 2021 não há pendência de pagamento de aporte.	O exercício de 2021 não há pendência de pagamento de aporte.
Processo TCE nº 18100319-3 Realizar o devido registro das reservas matemáticas em consonância com o procedimento adotado a partir do MCASP 2014, comunicando à contabilidade municipal acerca do montante a ser registrado no passivo não circulante.	Providenciado	A contabilidade já vem adotando o registro das reservas matemáticas nos termos determinado.	A contabilidade já vem adotando o registro das reservas matemáticas nos termos determinado.
Processo TCE nº 18100319-3 Providenciar o funcionamento regular dos colegiados do Regime Próprio, registrando em atas as suas reuniões, promovendo a capacitação de seus membros e realizando a convocação formal para as reuniões.	Providenciado	Os colegiados funcionam de forma regular.	Os colegiados funcionam de forma regular.
Processo TCE nº 18100319-3 Providenciar a segregação da folha de pagamento dos servidores ativos, para que se identifique os segurados do RPPS, conforme Orientação Normativa MPS nº 02/2009.	Providenciado	Já havia sido implantado a segregação da folha de pagamento dos servidores ativos. Atualmente, todos os aposentados e pensionistas recebem pelo RPPS.	Já havia sido implantado a segregação da folha de pagamento dos servidores ativos. Atualmente, todos os aposentados e pensionistas recebem pelo RPPS.
Processo TCE nº 18100319-3 Realizar o registro adequado dos investimentos do RPPS, de acordo com as normas contábeis vigentes e observando a nova regulamentação da	Providenciado	A contabilidade realizou o registro adequado dos investimentos do RPPS.	A contabilidade realizou o registro adequado dos investimentos do RPPS.



Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 14.			
Processo TCE nº 18100319-3 Recolher integral e tempestivamente as contribuições previdenciárias a fim de não incorrer no pagamento indevido de encargos financeiros.	Providenciado	Há regularidade neste quesito, inclusive com emissão de CRP administrativa.	Há regularidade neste quesito, inclusive com emissão de CRP administrativa.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA:02979857440
7440

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2024.03.18 17:38:32 -03'00'

Claudemira de Andrade Moraes Ferreira
Presidente do IPSPG
Portaria n.º 007/2021 – GP
Matrícula n.º 84126

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://ptce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9a382f6-8196-4869-96ad-a449b596fb39